

EDITAL DO CURSO DE Pós-graduação em Cinema. 2º Semestre de 2023

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o Curso de **Pós-graduação em Cinema**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **Pós-graduação em Cinema**. Este curso será composto por 17 (dezessete) disciplinas, totalizando 380 (trezentas e oitenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma ingressante.

1.2. Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Este programa objetiva fornecer uma formação conectada ao mercado audiovisual brasileiro prezando pelo rigor formativo de uma pós-graduação. Idealizado por profissionais atuantes no mercado e professores com formação internacional, a Pós-graduação em Cinema oferece 17 disciplinas com foco no mercado cinematográfico.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pós-graduação em Cinema: voltada a graduados em artes cênicas, direito, cinema, rádio e TV e graduações em geral, para todos aqueles que objetivem atuar nas áreas de cinema e audiovisual.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **29/05/2023 a 06/09/2023**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia **06/09/2023**, data limite para envio das informações solicitadas para a matrícula.

4.1.3. Após a realização do cadastro na ficha de inscrição, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado.

4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados pelo e-mail atendimento.pos@riobrancofac.edu.br.

4.1.5. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação lato sensu.

4.1.6. Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para atendimento.pos@riobrancofac.edu.br.

a) Currículo profissional – que deverá conter:

- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
- formação acadêmica;
- experiência profissional;
- outras experiências.

b) Carta de apresentação - indicando os motivos de interesse para realização do curso.

c) CPF e RG, não pode ser CNH.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Comprovante de residência.

f) Diploma da graduação (frente e verso).

g) Foto no formato 3x4.

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso e do plano de pagamento escolhido conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

5.2.2. Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- cédula de identidade e CPF;

O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O Curso de **Pós-graduação em Cinema** terá suas aulas presenciais realizadas no Instituto de Cinema – Rua Teodoro Sampaio, 1109 – Pinheiros, São Paulo – SP e serão ministradas às sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e aos sábados no horário das 08h30 às 17h30.

6.2. Em razão do controle da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais poderão ser realizadas no formato remoto, conforme as determinações dos órgãos governamentais.

6.3. As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

7. DO INVESTIMENTO

7.1. O valor total do curso é de R\$11.316,24, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

Formas de pagamento	Valor com desconto para a inscrição até 28/06/2023:	Valor com desconto para a inscrição até 02/08/2023:	Valor com desconto para a inscrição após 02/08/2023:
À vista	R\$ 8.464,55	R\$ 8.962,46	R\$ 9.958,29
12 parcelas	R\$ 753,47	R\$ 797,79	R\$ 886,44
18 parcelas	R\$ 518,35	R\$ 548,84	R\$ 609,82
24 parcelas	R\$ 400,00	R\$ 424,36	R\$ 471,51

7.1.1. O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

7.1.2. O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

8. DO CERTIFICADO

8.1. Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

9.2. A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

9.3. Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

9.4. Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação.